



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.066, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018564/2017-04, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **MARIANA CAVALCANTE DIAS MALTA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1993052, lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais - FSSO, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e de acordo com Parecer de Força Executória n. 00037/NUAD/PFAL/PGF/AGU e Processo Judicial: 0525854-52.2015.4.05.8013.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07/05/2017**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14/06/17